



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a instalação de câmeras de reconhecimento facial na cidade de Ituporanga.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A cidade de Ituporanga, situada no Alto Vale do Itajaí, destaca-se por sua localização estratégica e pela conectividade proporcionada por diversas rodovias estaduais. O principal acesso ao município é pela **SC-302**, que conecta Ituporanga à **BR-470** via Rio do Sul e à **BR-282** por Alfredo Wagner, facilitando o trânsito de mercadorias e pessoas entre o litoral e o interior do estado. Além disso, a cidade é servida pelas rodovias **SC-427** e **SC-426**, ampliando suas opções de ligação com outras regiões; e

- O consequente aumento da criminalidade na cidade por ser uma cidade com grande potencial comercial.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência a instalação de câmeras de reconhecimento facial na cidade de Ituporanga. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz (PL)

